M5 FALCON FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 53.942.302/0001-45

ATO DO ADMINISTRADOR
SUMÁRIO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA DE COTISTAS REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2026

A **QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Administradora")**, na qualidade de administradora fiduciária do **M5 FALCON FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("**Fundo**"), informa aos cotistas que, na Assembleia de Cotistas, realizada em 16 de outubro de 2026 ("**Assembleia**"), convocada para deliberar acerca do Evento de Avaliação decorrente do desenquadramento dos índices de subordinação previstos no Regulamento do Fundo, teve a presença de 95,44% dos titulares de Cotas em circulação, sendo a suspensão da Assembleia do Fundo prorrogada por mais 10 (dez) dias.

A solicitação supracitada foi encaminhada por e-mail, por cotista, sendo tal pedido submetido à deliberação dos cotistas presentes. Não obstante, o cotista solicitante propôs que a retomada da Assembleia seja realizada no dia 22 de outubro de 2022, às 14h.

Consigna-se que a prorrogação da suspensão da Assembleia foi aprovada por maioria dos presentes e por cotas aptas a votar, conforme apuração abaixo:

APROVA	REPROVA	ABSTER-SE
63,08%	36,92%	0%

Assim, os trabalhos da Assembleia serão retomados em **22 de outubro de 2026**, às 14h, ocasião em que será dada continuidade à apreciação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, **sem necessidade de nova convocação**, observados os termos da regulamentação aplicável.

A Assembleia será retomada via teams, através do link: https://teams.microsoft.com/meet/23522084723275?p=HgUYIhokBo9UAG0V9S ou ID da Reunião: 235 220 847 232 75 e Senha: pK3fA3JT, sujeita à conferência dos presentes.

Alternativamente, a Administradora encaminhará cédulas de votação aos cotistas, caso prefiram enviar voto sem a necessidade de sua presença na retomada da Assembleia, para que possam deliberar sobre o item (i) da ordem do dia, bem como as medidas saneadoras do

Evento de Avaliação e continuidade do Fundo, ou sobre o item (ii) da ordem do dia e a escolha das opções de liquidação da Classe.

Ademais, a Administradora, por meio desta, rerratifica o Sumario das decisões da Assembleia de Cotistas, realizada em 09 de outubro de 2026, onde consta, equivocadamente, a presença de **96,48%** dos titulares de Cotas em circulação, quando o correto é de 99,70%.

Durante o período de suspensão, permanecem mantidas as medidas aplicáveis ao Evento de Avaliação, nos termos do Regulamento, inclusive a suspensão dos procedimentos de aquisição de novas cotas de FIDCs e, se aplicável, de amortização extraordinária de Cotas.

São Paulo, 16 de outubro de 2026.

QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora